



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº. 008, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o artigo 2º da Resolução nº. 005, de 14 de maio de 2012 e o artigo 2º da Resolução nº. 006, de 15 de julho de 2013 no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE.

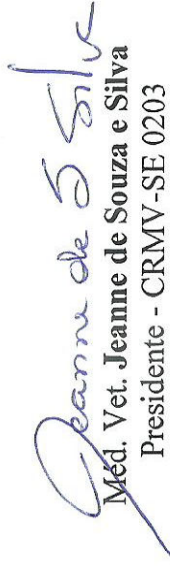
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRMV/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, bem como pelo que dispõe a Resolução nº. 904, de 11 de maio de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução nº. 005, de 14 de maio de 2012 e o artigo 2º da Resolução nº. 006, de 15 de julho de 2013, tendo em vista que a remuneração dos cargos de Assessor Jurídico e Assessor para a área Administrativa passaram a ser definidas em reunião plenária.

Art. 2º - Alterar a denominação de Assessor para a Área Administrativa para Assessor Administrativo, de acordo com o artigo 6º, inciso III da Resolução CFMV nº. 904, de 11 de maio de 2009.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Méd. Vet. Jeanne de Souza e Silva
Presidente - CRMV-SE 0203



Méd. Vet. Mary Anne Rodrigues de Souza
Secretária-Geral - CRMV-SE 0271